

- RESOLUÇÃO Nº 020/90 -

"AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DA SÉDE DO PODER LEGISLATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

o) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DECE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-


ART. 1º - SEJA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZADO A TRANSFERIR A SÉDE DO PODER LEGISLATIVO PARA OUTRA LOCALIDADE, DESDE QUE POSSIBILITE MENORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

PROVEDIMENTO ÚNICO - PARA O SEU CUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º DE PRESENTE, SEJA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZADO A ASSINAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONTRATO DE ARRENDAMENTO OU OUTRO DOCUMENTO COMPARÁVEL.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTÃO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


Zilton Custódio da Silva

Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Dece do Norte


José Agostinho de Souza

Presidente

28-03-90

- RESOLUÇÃO Nº 022/90 -

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

o) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DECE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,